



**CÁRITAS DIOCESANA
DE ITABIRA**



**CÁRITAS
DIOCESANA**
GOVERNADOR VALADARES

**ASSESSORIA TÉCNICA
INDEPENDENTE**
TERRITÓRIOS DE
GOVERNADOR VALADARES
& ALPERCATA

BOLETIM INFORMATIVO - OUTUBRO A DEZEMBRO/2024

**(Ações Judiciais do caso Rio Doce após
Acordo de Repactuação)**

**4ª Vara Cível e Agrária da Seção Judiciária de Belo
Horizonte Justiça Federal - 6ª Região**

Movimentações do processo judicial de 1º de outubro a 20 de dezembro de 2024



As Cáritas Diocesana de Itabira e Cáritas Diocesana de Governador Valadares, Assessorias Técnicas Independente dos atingidos e atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão dos territórios de Rio Casca e Adjacências e Parque Estadual do Rio Doce e Governador Valadares e Alpercata, vem apresentar o Boletim Informativo com informações atualizadas sobre o Processo Judicial do Caso Samarco.

A judicialização do caso Rio Doce

O rompimento da barragem de Fundão, em Mariana/MG, ocorrido em 05 de novembro de 2015, provocou um dos maiores desastres socioambientais e socioeconômicos da história do Brasil. Esse desastre trouxe consigo consequências devastadoras para a Bacia do Rio Doce, Litoral Capixaba, pessoas e comunidades que viviam e vivem nesses territórios, levando à judicialização em larga escala nas esferas estaduais, federal e internacional.

Diversas ações judiciais foram movidas por indivíduos, comunidades, União, estados, municípios e pelas Instituições de Justiça, na busca pela responsabilização e reparação dos danos causados. Entre os processos, destacam-se ações civis públicas que desencadearam em acordos (TTAC, TAP, A-TAP, TAC-gov) e ações judiciais visando a concretização dos pactos firmados nestes acordos (Eixos Prioritários).

Esses processos judiciais foram abordados ao longo das atividades das Assessorias Técnicas Independentes da Cáritas Diocesana de Itabira² e da Cáritas Diocesana de Governador Valadares³, na promoção do direito à informação qualificada à população atingida asses-

2 Com atuação no território 01 (Rio Casca e Adjacências) e 02 (Parque Estadual do Rio Doce e sua Zona de Amortecimento) da Bacia do Rio Doce.

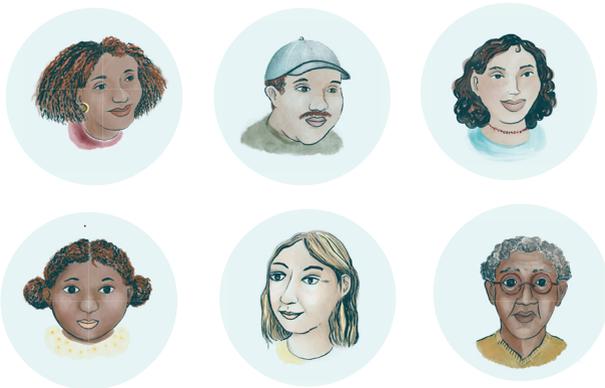
3 Com atuação no território 04 (Governador Valadares e Alpercata) da Bacia do Rio Doce.

sorada, através dos boletins informativos mensais com a atualização das movimentações processuais mais relevantes para os territórios 01, 02 e 04 como decisões judiciais, manifestações e requerimentos da Fundação Renova, das Instituições de Justiça e das Empresas Vale, Samarco, BHP Billiton.

O Acordo de Repactuação e suas implicações nas Ações Judiciais

Em 06 de novembro de 2024, o Acordo de Repactuação⁴ foi homologado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), marcando uma mudança de direção da reparação. Este acordo, firmado entre as empresas (Vale, Samarco e BHP Billiton), governos e Instituições de Justiça, trouxe novas bases para a reparação integral dos danos.

A Repactuação reorganizou a forma pela qual a reparação será materializada na busca pela reparação integral dos danos. Nesse sentido, além da continuidade de algumas ações pelas empresas, criou outras obrigações para estas que, basicamente, se resumem no pagamento de valores à União, estados e municípios para que eles executem grande parte das medidas previstas no acordo.



⁴ Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão.

Com essa reconfiguração, a homologação do acordo prevê a extinção de um total de 351 procedimentos, dentre as ações judiciais e processos administrativos envolvendo as empresas, os governos e as Instituições de justiça, incluindo as ações civis públicas e os Eixos Prioritários que foram abordados nos boletins informativos produzidos pelas ATIs das Cáritas Diocesanas de Itabira e de Governador Valadares.

O próprio acordo apresentou a lista de ações a serem extintas, por meio do “ANEXO 23 – AÇÕES JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS A SEREM EXTINTOS POR ESTE ACORDO”, no qual relaciona todos esses procedimentos e, na parte geral, atribui a responsabilidade a qualquer uma das partes que assinaram o acordo, seja as empresa, os governos ou as instituições de Justiça, a solicitarem a extinção dessas ações, como vem ocorrendo com as ACPs e com os Eixos Prioritários, conforme podemos observar a seguir:

Ação Civil Pública nº 1024354-89.2019.4.01.3800

Do que trata: ACP proposta pela União, pelo estado de Minas Gerais e pelo estado do Espírito Santo, na qual foi formalizado o **Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC)**, em 2/3/2016, sem a efetiva atuação do Ministério Público e da sociedade civil atingida.

Últimas movimentações: As empresas BHP, Vale e SAMARCO, e a União solicitaram o encerramento do processo e seu arquivamento.

Ação Civil Pública nº 1016756-84.2019.4.01.3800

Do que trata: protocolada em 03/05/2016, pelo Ministério Público Federal (MPF), após o TTAC, sob a justificativa de que as tratativas feitas pelo poder público com as empresas não tiveram a participação do MPF e da sociedade atingida, apresentou duas principais questões: 1. a inclusão da União, dos estados e dos seus respectivos órgãos no polo passivo da ação; 2. o questionamento das bases técnicas utilizadas na definição dos valores e medidas restaurativas ou compensatórias. É a partir desta ação que é formulado o **TAC-GOV**, que prevê a criação de novas estruturas para garantir a **efetiva participação dos atingidos** nas decisões referentes à reparação.

Últimas movimentações: O processo já foi encerrado por decisão judicial, sendo determinado o seu arquivamento.

Ação Civil Pública nº 6029634-39.2024.4.06.3800

Do que trata: no dia 21/6/2024, as IJs (Defensorias Públicas e Ministérios Públicos, dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, e da União) ajuizaram uma ACP que tem por finalidade o reconhecimento da responsabilidade das empresas (Samarco, Vale e BHP Billiton) pelos **danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão às mulheres atingidas da Bacia do Rio Doce**, diante das ações discriminatórias que contribuíram com a perpetuação das violações sistemáticas aos direitos humanos nos territórios atingidos. As IJs entenderam que as mulheres que realizaram cadastro, junto à Renova, em algum momento tiveram seus direitos violados. Para as discussões que ocorrem nesta ACP, **mulheres atingidas** são “aquelas que possuem cadastro (com resposta positiva ou negativa) ou solicitação de cadastro pendente perante a Fundação Renova”.

Últimas movimentações: As empresas BHP, Vale e SAMARCO solicitaram o encerramento do processo e seu arquivamento, tendo em vista a assinatura e homologação pelo STF do novo acordo de repactuação. No dia 17 de dezembro o juiz deu sentença encerrando o processo e determinando o seu arquivamento.

Eixo Prioritário nº 1: Recuperação ambiental extra e intra calha

Do que trata: da recuperação ambiental extra e intra calha em toda a bacia do Rio Doce, para realizar e reunir medidas de manejo de rejeitos provenientes do rompimento da barragem de Fundão.

Últimas movimentações: O processo já tinha sido encerrado por decisão judicial antes da repactuação, e estava em fase de recurso. Com a repactuação, a União e as empresas BHP, Vale e SAMARCO solicitaram o arquivamento do processo.

Eixo Prioritário nº 2: Risco à saúde humana e risco ecológico

Do que trata: dos estudos de risco à saúde humana e risco ecológico, com destaque aos estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana – ARSH, adotando a metodologia do Ministério da Saúde; a Avaliação de Risco Ecológico – ARE, que utiliza metodologia ambiental; a Avaliação Risco à Saúde Humana, com foco no meio ambiente; e a realização dos estudos epidemiológico e toxicológico.

Últimas movimentações: o processo foi extinto por sentença judicial em 16/12/2024 sem análise do mérito das discussões antes realizadas neste eixo, por conta do que ficou definido pelo acordo de repactuação.

Eixo Prioritário nº 3: Reassentamento das comunidades atingidas

Do que trata: do reassentamento da comunidade de Gesteira, em Barra Longa/MG, que foi submersa pela lama do rompimento. Trata especificamente da realocação das pessoas dessa comunidade em nova localização de modo que respeite suas dinâmicas e modos de vida de antes do rompimento.

Últimas movimentações: As empresas BHP, Vale e SAMARCO, solicitaram o arquivamento do processo.

Eixo Prioritário nº 4: Infraestrutura e Desenvolvimento

Do que trata: dos danos em infraestrutura, tais como trincas, rachaduras, moradias em área de risco, medidas emergenciais, problemas de estrutura e fundação em locais situados nos territórios atingidos, com ênfase nos municípios de Acaiaca, Barra Longa, Mariana e o distrito de Monsenhor Horta, Ponte Nova, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado.

Últimas movimentações: As empresas BHP, Vale e SAMARCO, solicitaram o arquivamento do processo. O município de Linhares/ES solicitou desistência da ação e apresentou o termo de adesão e compromisso ao acordo de repactuação.

Eixo Prioritário nº 5: Retorno operacional da Usina Hidrelétrica (UHE) Risoleta Neves

Do que trata: do retorno operacional da Usina Hidrelétrica Risoleta Neves (UHE Candonga) face às divergências entre as partes do processo nos espaços de negociação ocorridos em 2019, especialmente em relação aos estudos técnicos sobre a viabilização de intervenções concretas e definitivas no intuito de garantir o retorno operacional de “Candonga”.

Últimas movimentações: tendo em vista a assinatura e homologação pelo STF do novo acordo de repactuação, no dia 17 de dezembro o juiz deu sentença encerrando o processo e determinando o seu arquivamento.



Eixo Prioritário nº 6: Medição de performance e acompanhamento

Do que trata: da centralização e fiscalização das informações e atividades de medição de performance e acompanhamento dos sedimentos ao longo dos rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce. Um dos principais pontos discutidos nesse processo é a segurança alimentar das pessoas que vivem ao longo da bacia desses rios que foram atingidos pelo rompimento.

Últimas movimentações: A União e o CIF (Comitê Interfederativo) e as empresas BHP, Vale e SAMARCO solicitaram o encerramento e o arquivamento do processo, tendo em vista a assinatura e homologação pelo STF do novo acordo de repactuação. No dia 16 de dezembro o juiz deu sentença encerrando o processo e determinando o seu arquivamento.

Eixo Prioritário nº 7: Cadastros e Indenizações

Do que trata: de formas de acesso das pessoas atingidas a determinados programas de reparação executados pela Fundação Renova. Este eixo se preocupa em analisar as políticas de cadastro junto à Fundação Renova, assim como temas relacionados às medidas emergenciais e à indenização individual. As medidas emergenciais abrangem o Auxílio Financeiro Emergencial (AFE), e as indenizações individuais, o PIM e o NOVEL.

Últimas movimentações: Após solicitação de arquivamento dos autos pela União e as empresas BHP, Vale e SAMARCO, o processo foi extinto por sentença judicial sem análise do mérito das discussões antes realizadas neste eixo, por conta do que ficou definido pelo acordo de repactuação.

Eixo Prioritário nº 8: Retomada das atividades econômicas

Do que trata: da retomada de atividades econômicas de produção rural, de forma sustentável e eficiente a médio e longo prazo. Este eixo debate sobre a obrigação da Fundação Renova em garantir medidas que tornem possíveis a retomada das atividades econômicas existentes prévias ao rompimento, tal como o fornecimento de alimentação animal até a recuperação de pastagens ao longo da calha do Rio Doce.

Últimas movimentações: As empresas BHP, Vale e SAMARCO, solicitaram o arquivamento do processo, tendo em vista a assinatura e homologação pelo STF do novo acordo de repactuação. No dia 17 de dezembro o juiz deu sentença encerrando o processo e determinando o seu arquivamento.

Eixo Prioritário nº 9: Abastecimento de Água para Consumo Humano

Do que trata: dialoga com o Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água, de cunho reparatório e compensatório, que trata da avaliação dos estudos e projetos para as captações alternativas e melhorias no sistema de tratamento, e da qualidade da água para consumo.

Últimas movimentações: As empresas BHP, Vale e SAMARCO, solicitaram o arquivamento do processo e, em 16/12/2024, foi deferido pelo juiz do caso ao extinguir a ação sem apreciar o mérito da questão. Esse Eixo Prioritário foi dividido em outros 9 processos que tratam dos municípios específicos. Abaixo, atualizações dos processos em andamento dos municípios dos territórios acompanhados pelas ATIs da Cáritas Diocesana de Itabira (T01 e T02) e da Cáritas Diocesana de Governador Valadares (T04):

No que tange aos municípios dos Territórios 01 e 02, não há processos específicos em curso,

a discussão ocorre nas Instâncias de Governança e se pauta nos planos e projetos para tratamento do esgoto, coleta e retirada de resíduos sólidos.

6026703-63.2024.4.06.3800 (Governador Valadares - T04):

As empresas BHP, Vale e SAMARCO, solicitaram o arquivamento do processo.

6026711-40.2024.4.06.3800 (Alpercata - T04):

As empresas BHP, Vale e SAMARCO, solicitaram o arquivamento do processo.

Eixo Prioritário nº 10: Contratação das Assessorias Técnicas

Do que trata: da contratação das ATIs, seu Plano de Trabalho, questões técnicas e metodológicas, condições de entrada em campo, o valor da prestação de serviços, escolha, substituição ou manutenção de ATIs nos territórios. Se discute, ainda, sobre a legitimidade jurídica das comissões de pessoas atingidas para figurarem como parte de processo judicial e os parâmetros de auditoria financeira e finalística dos trabalhos realizados pelas ATIs em toda a Bacia do Rio Doce.

Últimas movimentações: As empresas BHP, Vale e SAMARCO, solicitaram o arquivamento do processo, tendo em vista a assinatura e homologação pelo STF do novo acordo de repactuação. No dia 17 de dezembro o juiz deu sentença encerrando o processo e determinando o seu arquivamento.



a discussão ocorre nas Instâncias de Governança e se pauta nos planos e projetos para tratamento do esgoto, coleta e retirada de resíduos sólidos.

6026703-63.2024.4.06.3800 (Governador Valadares - T04):

As empresas BHP, Vale e SAMARCO, solicitaram o arquivamento do processo.

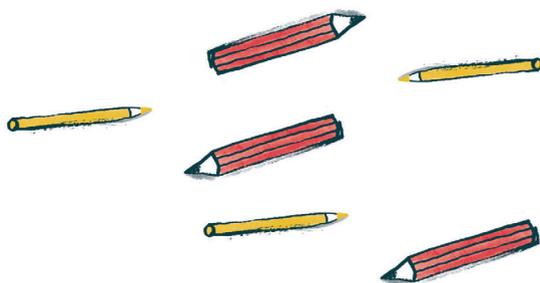
6026711-40.2024.4.06.3800 (Alpercata - T04):

As empresas BHP, Vale e SAMARCO, solicitaram o arquivamento do processo.

Eixo Prioritário nº 10: Contratação das Assessorias Técnicas

Do que trata: da contratação das ATIs, seu Plano de Trabalho, questões técnicas e metodológicas, condições de entrada em campo, o valor da prestação de serviços, escolha, substituição ou manutenção de ATIs nos territórios. Se discute, ainda, sobre a legitimidade jurídica das comissões de pessoas atingidas para figurarem como parte de processo judicial e os parâmetros de auditoria financeira e finalística dos trabalhos realizados pelas ATIs em toda a Bacia do Rio Doce.

Últimas movimentações: As empresas BHP, Vale e SAMARCO, solicitaram o arquivamento do processo, tendo em vista a assinatura e homologação pelo STF do novo acordo de repactuação. No dia 17 de dezembro o juiz deu sentença encerrando o processo e determinando o seu arquivamento.



Eixo Prioritário nº 11: Ações para a saúde

Do que trata: diante do colapso que atingiu o SUS em razão do COVID-19, os estados de Minas Gerais e Espírito Santo, que também viram a demanda por saúde aumentar após o rompimento, cobraram das empresas poluidoras, via ação judicial, o pagamento de recursos imediatos destinados à saúde. Este eixo trata do “Fundo Saúde”, no valor de 150 milhões de reais, criado a partir de proposta das empresas para, utilizando-se dos recursos para medidas compensatórias da cláusula 232, §1º, do TTAC, destiná-los aos estados de MG e ES, e municípios estabelecidos no TTAC, para ações de saúde.

Últimas movimentações: O processo já estava encerrado por decisão judicial antes da reapactuação. No dia 17 de dezembro o juiz deu sentença encerrando definitivamente o processo e determinando o seu arquivamento.

Eixo Prioritário nº 12: Proibição da pesca na Bacia do Rio Doce

Do que trata: de debate sobre a permanência da portaria de nº 40/2017 do Instituto Estadual de Florestas (IEF), que proíbe a pesca de peixes na Bacia do Rio Doce no estado de Minas Gerais. Por tratar de tema importante, ante o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, o eixo estabelece perícia judicial, que faz estudos sobre a contaminação existente na Bacia do Rio Doce em decorrência do rompimento da barragem de Fundão, ocorrido em 2015. Assim, esse eixo acompanha os trabalhos e relatórios da perita, que faz a análise da contaminação existente nos peixes.

Últimas movimentações: O processo já tinha sido encerrado por decisão judicial antes da reapactuação, e estava em fase de recurso. Com a reapactuação, as empresas BHP, Vale e SAMARCO solicitaram o arquivamento do processo e, em 16/12/2024, foi acolhido pelo juiz do caso ao declarar a extinção do processo sem apreciar o mérito da questão.

Eixo Prioritário nº 13: Restauração do Sistema de Gestão Organizacional Interno da Fundação Renova

Do que trata: da restauração e aprimoramento do Sistema de Gestão Organizacional Interno da Fundação Renova. Discute-se sobre a formação dos conselhos, ouvidoria e diretoria da instituição.

Últimas movimentações: A União e as empresas BHP, Vale e SAMARCO, solicitaram o arquivamento do processo e, em 16/12/2024, foi acolhido pelo juiz do caso ao declarar a extinção do processo sem apreciar o mérito da questão.



Eixo Prioritário nº 14: Abrangência e Implementação do TTAC

Do que trata: da possível ampliação das áreas incluídas como atingidas em um dos acordos extrajudiciais, o TTAC, para que os programas de reparação também fossem executados em territórios que não tinham sido previstos neste acordo.

Últimas movimentações: O processo já tinha sido encerrado por decisão judicial antes da repactuação, e estava em fase de recurso. Até o momento não houve manifestação das partes solicitando o arquivamento do processo.

Assim, após a repactuação, cria-se novo cenário jurídico já que o Acordo de Repactuação leva ao fim, gradativamente, os processos judiciais citados acima e todos os demais listados no anexo 23 - ao todo 351 processos judiciais e administrativos.

Dentre os processos extintos, ou em vias de extinção, destacam-se, no contexto dos territórios 01, 02 e 04 da Bacia do Rio Doce, as ações civis públicas em que foram firmados acordos como o TTAC e o TAC Governança e em que se discute o direito das mulheres atingidas ante o caráter discriminatório do processo de reparação. Também se destacam os eixos prioritários, estes últimos na modalidade de cumprimento de sentença, para execução dos acordos pactuados anteriormente. Nos eixos foram discutidas as divergências relacionadas à execução das medidas de reparação, sendo abordados assuntos como o cadastro, os sistemas indenizatórios, o auxílio financeiro emergencial e estudos sobre contaminação de alimentos irrigados com água do Rio Doce.

Continuidade do Boletim Informativo

O Boletim Informativo seguirá sendo utilizado pelas Assessorias Técnicas Independentes das Cáritas Diocesanas de Itabira e de Governador Valadares para comunicar às pessoas atingidas destes territórios sobre eventuais processos judiciais e/ou administrativos de repercussão relevante. A respeito do acordo de repactuação, as ATIs têm elaborado diversos conteúdos informativos direcionados às pessoas atingidas dos territórios, já disponibilizados, nas versões física e digital, nos espaços participativos, pontos de apoio, sites e redes sociais.

Reafirmamos nosso compromisso no assessoramento técnico ao conjunto dos atingidos e atingidas dos territórios de Rio Casca e Adjacências e Parque Estadual do Rio Doce e sua Zona de Amortecimento, Governador Valadares e Alpercata, principalmente no que diz respeito à garantia do acesso à informação qualificada, fundamental para a vigilância e o acompanhamento das medidas previstas no acordo, de modo que sejam concretizadas e tragam resultados efetivos para as comunidades atingidas. Estamos à disposição.

As Coordenações.



Expediente

Informa  es da publica  o

T ıtulo: BOLETIM INFORMATIVO - OUTUBRO A DEZEMBRO/2024 -

A  es Judiciais do caso Rio Doce ap  s Acordo de Repactua  o

Conte  do: Larissa Pereira, Marcos Aurelio Mendes, Saulo Cordeiro, Sheila Teixeira e Thayn a Nunes

Revis  o: Ana Carolina Campos e Ana Paula dos Santos Alves

Projeto Gr afico/Diagrama  o: Miguel Araujo

Data da publica  o: 12/2024